

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04.12.01/2019

O Exmo. Sra. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, PEDRO ALVES DE SENA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico da Banda/Cantora Rita de Cássia, a se realizar durante o evento festivo do Réveillon do município de PEREIRO/CE, em favor da empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ Nº 27.141.623/0001-30**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), ocorrendo o evento no dia 31 de dezembro de 2019, na sede do Município de Pereiro/CE, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

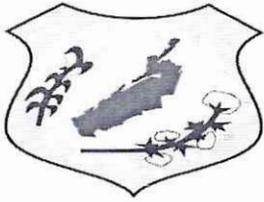
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro - Estado do Ceará, 04 de dezembro de 2019.



PEDRO ALVES DE SENA
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



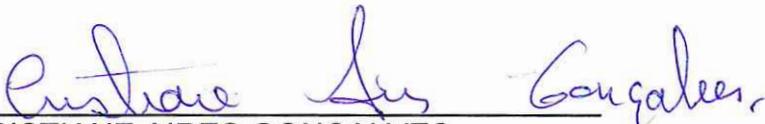
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, o Sr. PEDRO ALVES DE SENA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 04.12.01/2019. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantora Rita de Cássia, a se realizar durante o evento festivo do Réveillon do município de PEREIRO/CE. **Favorecido (a):** F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ N° 27.141.623/0001-30. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Data: 04 de dezembro de 2019.



CRISTIANE AIRES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação